

Resolução nº : 2801/99  
Protocolo nº : 368588/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente